



= PORTARIA Nº 5.540 =

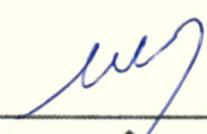
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a funcionária JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Escriurária, Padrão "G", lotada no Setor de Biblioteca' do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de agosto de 1984, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.186, de 22 de agosto de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de agosto de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de agosto de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =